



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Setor de Projetos

**OBRA: REFORMA INTERNA E EXTERNA DA UBS ATLANTICO**  
**PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE ERECHIM-RS**  
**LOCAL: Rua Santa Badalotti, n- 260 - Bairro Atlantico, CEP 99705-482 - Erechim-RS**  
**ÁREA: ÁREA A REFORMAR = 372,00m<sup>2</sup>**  
**TEMPO ESTIMADO DE EXECUÇÃO: 2 MESES**

### MEMORIAL DESCRITIVO-ARQUITETONICO

#### **APRESENTAÇÃO:**

Estas Especificações Técnicas definem os serviços a serem executados e os materiais a serem empregados, destinado a **REFORMA INTERNA E EXTERNA DA UBS ATLANTICO- sem ampliação de área.**

#### **Observações:**

- Todos os materiais necessários para a execução da obra, serão fornecidos pela contratada e deverão ser aprovados pela fiscalização da Secretaria de Obras, e estão contidos no preço orçado.
- O Executante fará:telheiros, deposito, etc., necessários a seus serviços. O local para instalação dos galpões será proposto pelo executante ao Fiscal Técnico, a quem caberá a aprovação.
- São de conta exclusiva do Executante as despesas para a instalação e manutenção de suas instalações.
- A empresa Contratante deverá apresentar a ART de execução do profissional responsável ante do inicio das obras, junto a Prefeitura Municipal,
- Todas as despesas de fornecimento e transporte de materiais, mão-de-obra, ferramentas, maquinários, equipamentos, leis sociais, instalação provisória de água e acidentes com terceiros, correrão por conta exclusiva da empresa contratada, e estão contidos no preço orçado.
- A localização dos equipamentos de obra não deve causar problemas às demais atividades instaladas nas proximidades.
- Deverão obedecidas todas as recomendações, com relação a Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR), ficará a cargo da empresa executora tal responsabilidade, bem como a fiscalização e distribuição de EPI's (Equipamento de Proteção Individual).
- Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, inapelavelmente, a Contratada como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc.
- ***Todos os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada.***



### **1.0 – CÓPIA DE PLANTAS E DOCUMENTOS:**

Todas as cópias da documentação técnica dos projetos, necessárias à execução das obras, serão por conta do executante.

### **2.0 – INSTALAÇÕES DA OBRA:**

#### **2.1 - Limpeza permanente da obra e remoção periódica de entulho**

A obra será permanentemente limpa, sendo o entulho transportado para locais indicados pela Fiscalização da SOP, onde poderá ser utilizado como aterro. Deverão ser mantidas perfeitas condições de acesso e tráfego na área da obra, tanto para veículos como para pedestres.

É de responsabilidade do Executante dar solução adequada aos esgotos e ao lixo do canteiro.

#### **2.2 -Fixação de placas de obra.**

O Executante afixará a placa exigida pela legislação dos responsáveis pela execução, conforme art. 16 da resolução n.º 218 do CREA. **É proibida a fixação de placas em árvores.**

### **3.0 – INSTALAÇÕES:**

#### **3.1 -Locação da obra.**

A locação deverá ser realizada com instrumentos de precisão pelo Engenheiro Responsável, de acordo com planta de implantação fornecida pelo contratante, onde constam os pontos de referência, a partir dos quais prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade. Havendo discrepância entre o projeto e as condições locais, tal fato deverá ser comunicado, por escrito, que procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

A conclusão da locação será comunicada ao fiscal técnico, que deverá aprová-la.

O Executante manterá, em perfeitas condições, toda e qualquer referência de nível – RN, e de alinhamento, o que permitirá reconstruir ou aferir a locação em qualquer tempo ou oportunidade.

**A ocorrência de erros na locação da obra acarretará ao Executante a obrigação de proceder, por sua conta, as demolições modificações e reposições necessárias (a juízo da fiscalização).**

A aprovação da fiscalização não exime o executante da responsabilidade sobre qualquer problema ou prejuízo causado por erro na localização de qualquer elemento construtivo.

A execução dessas demolições e correções não justificam atrasos no cronograma da obra nem a dispensa de eventuais multas ou outras sanções previstas em contrato.

#### **3.2-Máquinas, equipamentos de segurança e andaimes.**

Caberá ao Executante o fornecimento de todas as máquinas, tais como betoneiras, guinchos, serras, vibradores, etc., necessárias à boa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente. Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual), NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção). Do fornecimento e uso de qualquer máquina pelo Executante, não advirá qualquer ônus para o Contratante.

Os andaimes deverão: apresentar boas condições de segurança, observar as distâncias mínimas da rede elétrica e demais exigências das normas brasileiras; ser dotados de proteção contra queda de materiais em todas as faces livres

### **4.0 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:**



#### **4.1 – Responsável Técnico pela obra e Material de escritório da obra.**

A obra será administrada por profissional legalmente habilitado, e que deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços, estando seu custo diluído no valor das composições. Todo o material de escritório da obra será de inteira responsabilidade do executante, inclusive o fornecimento e o preenchimento, na parte que lhe competir, do Livro de Ordens.

#### **5.0 -PAREDES INTERNAS :**

##### **5.1 – Divisória Leve e Porta**

Será feita 1 parede em divisória leve, em local marcado no projeto arquitetônico. Sua fixação será no piso, paredes, forro, e será utilizado perfil de alumínio em acabamento U branco. O material a ser utilizado é placa de MDF com revestimento ultra violeta na cor cinza claro. Quando houver instalação elétrica sobre estas paredes, deverão ser externas, com tubulação em canaletas brancas e caixas sobrepostas. A porta será de mesmo material da divisória, e deverá ser instalada no local.

#### **6.0 -ESTRUTURA/COBERTURA:**

Será removido o telhado existente conforme projeto em anexo, e feito novo cobrimento com o mesmo tipo de telha. Estes serviços serão feitos em período sem chuva, pois será mantido a estrutura de madeira e o forro de PVC e calhas existentes, e esta somente será trocada se tiver problema ( verificar quando do início dos serviços). Se for necessário nova estrutura deverá obedecer a especificação abaixo. No projeto tem uma área de 9,40m<sup>2</sup> a ser coberta com o fechamento da circulação externa lateral.

##### **6.1 – Estrutura do telhado.**

A estrutura do telhado deverá ser feita em madeira do tipo Pinho -do Paraná -(Araucária Angustifolia) de 1ª qualidade ou madeira equivalente e acompanhando a inclinação do telhado, conforme projeto. As emendas nas diferentes peças devem ficar em posições desencontradas para evitar a fragilidade da estrutura. Todo o madeiramento receberá tratamento com jimo cupim. Deverá ter espelhos de madeira de primeira, nas mesmas dimensões dos espelhos existentes no local, que receberão pintura em tinta esmalte branca conforme descrição .

##### **6.2 – Telhas de Fibrocimento.**

A obra terá cobertura de telha aluzinco 4.3 As cumeeiras serão do tipo articulada. A colocação das telhas deverá ser do beiral para a cumeeira, em faixas perpendiculares às terças, sendo o sentido de montagem contrário ao dos ventos dominantes e seguir rigorosamente as especificações do fabricante. Deverá seguir o caimento do telhado existente.

##### **6.3 – Forro e Calhas :**

O forro utilizado na construção será em PVC branco de 1 qualidade, sem emendas, no comprimento em ripamento adequado acompanhando o caimento do telhado na área a ser coberta de 9,40m<sup>2</sup>.

Deverá ser utilizadas calhas nas 2 laterais dos beirais do telhado. Serão fixadas nos espelhos de madeira com braçadeiras metálicas e colocar 2 tubos de quedas que serão ligados a fossa existente.

##### **7.0 – GUICHE :**

Deverá ser feito um guiche em madeira de 1,00x1,20m com fechamento em vidro 4mm incolor e



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Setor de Projetos

uma abertura de 10 cm embaixo; para passar medicamento e será instalado na farmácia. Este guiche deverá ser pintado com tinta esmalte branca.

#### **8.0-REVESTIMENTOS:**

Nas paredes de tijolo a vista marcadas em projeto, deverá ser removido o verniz/esmalte incolor existente e aplicar sobre a superfície limpa, argamassa AC3 uso externo. Sobre este revestimento será feito todo o processo normal de reboco e pintura final. Nas paredes onde há trincas no reboco existente, este será removido e feito novo em todo o trecho com problemas.

#### **8.1– Salpique e massa unica**

As paredes de alvenaria com AC3 receberão chapisco 1:3:7, emboço 1:5 + 10% cim. e reboco de Massa unida 20mm-argamassa regular ca-ar 1:5+ 20% CI. A espessura do reboco deverá ficar em 3 mm externo.

#### **9.0-PINTURAS:**

As paredes a receberem pintura serão lavadas e removidos todos os fungos existentes. Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar pingos de tintas em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, pisos, etc.) em especial as superfícies rugosas .

O número de demãos será o suficiente para cobrir totalmente a superfície a pintar, de acordo com especificações do fabricante, nunca inferior a **duas demãos**.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver totalmente seca.

#### **9.1 – Preparação da superfície**

A superfície bem preparada será limpa, seca, isenta de graxas, óleos, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugens. A porosidade, quando exagerada, será corrigida.

As superfícies de madeira serão preparadas com emprego de lixas, cada vez mais finas até obter-se superfícies planas e lisas.

Em superfícies metálicas a preparação se fará principalmente atendendo à eliminação de gordura e ferrugem.

#### **9.2 – Pintura à base de acrílico.**

Os pilares, vigas, alvenarias rebocadas serão pintadas com tinta acrílica semi-brilho, cor a ser definida pelo profissional Arquiteto.

#### **9.3 Pintura Epoxi.**

As paredes internas do banho e copa deverão ser pintadas com tinta epóxi brilhante na cor a ser definida. Para este processo será removido os problemas existentes.

#### **9.4 – Pintura em esmalte.**

A estrutura de ferro da cobertura frontal deverá ser feita com tinta esmalte na cor branco. As estruturas de ferro, deverão ser corrigidas e tratadas primeiro antes de receber a pintura, com 2 demãos de zarcão. O guiche de madeira será pintado com tinta esmalte brilhante na cor branca

#### **10.0- COBERTURA FRONTAL**



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Setor de Projetos

Remover e reinstalar a cobertura frontal existente, com caimento para fora, e repintura de acordo com o memorial descritivo do material existente. A mesma deverá ser entregue limpa.

#### **11.0-CERCAMENTO :**

**Cerca (Alambrado)** – Será utilizado tela galvanizada com malha 0,06 x 0,06 x 5,00m para fechamento. A fixação da cerca será feita com palanques de concreto retos de 0,13 x 0,12 x 6,00 m, a cada 3,00m; e nos cantos utilização de escoras de 0,09 x 0,11 x 3,00m. Toda a estrutura de concreto será de concreto pré-moldado, e o concreto de fixação desta estrutura será feita com buracos de diâmetros 0,25 x 1,00m e concreto fck 150. Será utilizado para amarração arame 5, e a tela terá 4 fios de aço 14. O cercamento é somente na área marcada em projeto, sendo a divisa entre o ginásio e a UBS, na área frontal e junto a praça. O material de tela existente interno deverá ser utilizado para o fechamento de 5,50 frontal até o novo alinhamento.

**Portão de acesso** – Deverá ser reformado o portão existente para caber no espaço de 3,60x 2,00m . Sua fixação se dará através de 2 braçadeiras por portão, feitas junto aos palanques de concreto. Terá a estrutura tubular de ferro 5cm com 2” e o fechamento central em tela, e local de cadeado.

#### **12.0- FOSSA E SUMIDOURO**

Deverão ser refeitas as tampas e a estrutura das caixas existentes

#### **13.0 -ENTREGA DA OBRA:**

No ato de lavratura do Termo de Recebimento Provisório ou no período de 30 dias após o mesmo, a Fiscalização informará a existência de defeitos ou imperfeições que venham a ser constatadas. Estes reparos devem estar concluídos antes do Recebimento Definitivo. A não conclusão em tempo destes reparos significará o adiamento do Termo de Recebimento.

Durante todos os serviços, a circulação e o funcionamento da unidade não poderá ser prejudicado. O material a ser utilizado na unidade deverá ser mantido em local sem prejudicar o fluxo da unidade. Todos os dias, o espaço de trabalho deverá ser deixado limpo para o outro dia.

Erechim, 02 de março de 2016

.....  
Arq CRISTINA SALETE ROMAN  
Responsável Técnica  
CAU N -A 14528-9

.....  
MUNICÍPIO DE ERECHIM